

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 09364/2024

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: LUNIKA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE ARTIGOS PARA FESTA LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE USO DE MÓVEIS E ESTRUTURAS PARA EVENTO

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Lunika Comércio e Locações de Artigos Para Festa Ltda., CNPJ nº 17.653.473/0001-90, sito na Rua General Antunes Gurjão, nº 250, Além Ponte, CEP 18013-050, Sorocaba/SP, neste ato representada pelo Senhor Nivail Honorato Teixeira, inscrito no C
 , a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de uso de móveis e estruturas para evento no dia 21 de dezembro de 2024, no Clube de Campo de Sorocaba.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de uso de móveis e estruturas para evento no dia 21 de dezembro de 2024, no Clube de Campo de Sorocaba.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.



**Prefeitura de
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
DE SOROCABA**

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 13 de dezembro de 2024.

DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Prefeitura de Sorocaba

DOADOR: Nivail Honorato Teixeira
Lunika Comércio e Locações de Artigos Para Festa Ltda.

Testemunhas

1. 2.

RG:

RG:

CPF:

CPF: